



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 30, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Anderson Vogelmann**, RG nº 7.809.003-0/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, com a finalidade de participar do curso "*Excelência na Gestão Pública: Comunicação, Atendimento e Ética*", nos dias 22 a 24 de outubro de 2017, promovido pela empresa Imagem Capacitação Profissional.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.091,60 (dois mil, noventa e um reais e sessenta centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de novembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 21/11/2017
NO JORNAL O PARANÁ
nº 12.661 às fls. C3
Bulle
Encarregado